

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FEVEREIRO E MARÇO DE 2021

TRANSPORTES FROLI LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL n.º 5004484-02.2020.8.21.0037
RECUPERAÇÃO JUDICIAL n.º 5000676-23.2019.8.21.0037
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE URUGUAIANA/RS



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GERMANO VON SALTIEL
PROFISISONAL RESPONSÁVEL

atendimento@vonsaltiel.com.br
www.vonsaltiel.com.br

SUMÁRIO

Glossário	04
01 Considerações Iniciais	05
02 Estrutura do Passivo - Art. 7, §2º, LREF	11
03 Cronograma e Acompanhamento Processual	13
04 Resumo das Atividades Realizadas pelo Administrador Judicial	15
05 Informações Operacionais Econômico-Financeiras	17
06 Plano de Recuperação Judicial	24
07 Considerações Finais	27
08 Anexos	29



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GLOSSÁRIO

- AGC - Assembleia Geral de Credores
- AJ - Administradora Judicial
- AH - Análise Horizontal
- AV - Análise Vertical
- BP - Balanço Patrimonial
- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício
- EBITDA - É a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”
- LREF - Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
- PL - Patrimônio Líquido
- PRJ - Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA - Transportes Froli Ltda.
- RJ - Recuperação Judicial
- RMA - Relatório Mensal de Atividades



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

01 / CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LREF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020)

As informações apresentadas nos relatórios serão sempre baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LREF. Tais informações, todavia, não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Função do Administrador Judicial

Isso porque, com bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pela devedora. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas e/ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **TRANSPORTES FROLI LTDA.** ofertando ao Juiz, Ministério Público, credores e demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **fevereiro e março de 2021.**

Descrição da recuperanda

A recuperanda foi fundada em 1998, no município de Uruguaiana/RS, fruto do “profundo conhecimento dos seus diretores no setor de transportes, contando com uma vasta experiência diária, com rotinas de trabalho pré e pós carga e assuntos de transportes rodoviários. A empresa conta com um sistema logístico e operacional que permite a curto prazo, preços competitivos, agilidade e qualidade nos serviços prestados, tanto com cargas completas quanto fracionadas. Para conseguir estes objetivos conta com profissionais qualificados e com grande experiência em movimentação de mercadorias, efetuando constantemente treinamentos e novas orientações. Voltada para conscientização dos negócios da empresa, nos atuais padrões requeridos de qualidade e eficiência, busca ao longo do tempo melhorias para ampliar sua competitividade e eficácia.”

A empresa oferece serviços de transporte internacional para alguns países da América do Sul, quais sejam, Argentina, Uruguai, Chile e Peru, com utilização de *siders* e carretas para cargas secas e fracionadas. Disponibiliza um sistema de informações sobre a situação operacional e documental de cargas com linha interligada ao Siscomex, o que possibilita a perfeita agilização nas liberações, além de sistema Online de informações ao cliente. Possui, também, serviços de despachante aduaneiro para atuar na exportação e importação de mercadorias, além de serviços para veículos zero quilômetro e cargas especiais.

A recuperanda, registrada sob o CNPJ n.º 03.119.224/0001-05, é administrada pelo sócio Antônio Carlos Machado Freitas.

Na petição inicial, a recuperanda apontou um passivo concursal **de R\$ 1.715.416,30 (um milhão, setecentos e quinze mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos)**, dividido entre credores das Classes I, III e IV, mencionadas no art. 41, LREF.

Causas da Crise Apontadas

A recuperanda apresentou como causas principais de sua crise econômico-financeira os desdobramentos das crises enfrentadas por Brasil e Argentina, preponderantemente. Menores volumes de negócios impactaram decisivamente o setor de cargas e transportes e a oscilação dos níveis de demanda não permitiram que a empresa revertere os prejuízos operacionais auferidos, principalmente em 2018.

Importante salientar que no referido ano ocorreu a paralisação do setor, principalmente pela demanda de motoristas de carga autônomos, o que exigiu a readequação de preços do principal insumo produtivo (óleo diesel) e uma política de tabelamento dos preços de frete (instituída pela Lei n.º 13.703/2018 e regulamentada pela Resolução n.º 5.820, de 30 de maio de 2018, da Agência Nacional dos Transportes Terrestres).

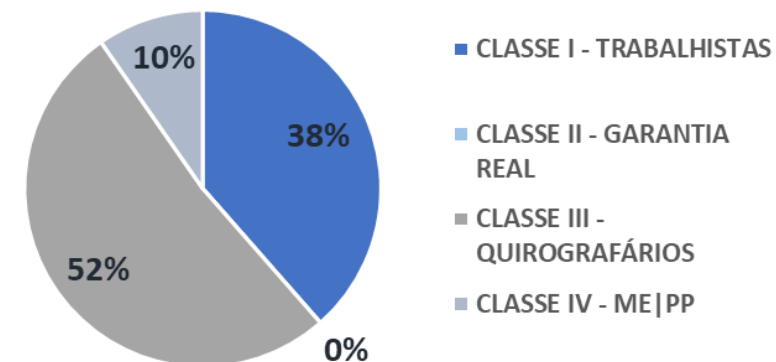
A recuperanda assinalou não ter sido possível o repasse de custos aos clientes, o que ocasionou forte pressão sobre sua estrutura econômica e financeira, amplificando os prejuízos.

Também alegou a prática desleal de concorrência por empresas e motoristas autônomos que operam sem as devidas licenças, razão pela qual trabalham com custo mais competitivo.

01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS | RELAÇÃO DE CREDORES ART. 52, §1º, LRF

Credores sujeitos à recuperação judicial, apresentados pela recuperanda

CLASSES	Nº DE CREDORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	85	84,2%	R\$660.895	38,5%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0,0%	R\$0	0,0%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	13	12,9%	R\$888.625	51,8%
CLASSE IV - ME PP	3	3,0%	R\$165.897	9,7%
TOTAL	101	100,0%	R\$1.715.416	100,0%



CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE I - TRABALHISTAS	NAIRES JESUS DA SILVA RODRIGUES	R\$300.000	17,49%
CLASSE II - GARANTIA REAL	CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.*	R\$163.566	9,54%
CLASSE II - GARANTIA REAL	MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO -EIRELI (POSTO LÍDER)	R\$132.616	7,73%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	RODOANEL SUL COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	R\$125.000	7,29%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	VIAÇÃO OURO E PRATA S.A.	R\$114.387	6,67%
TOTAL - TOP 5 CREDORES		R\$835.569	48,71%

* Valor apresentado em dólar. Conversão conforme cotação do dólar comercial em 15/8/2019.



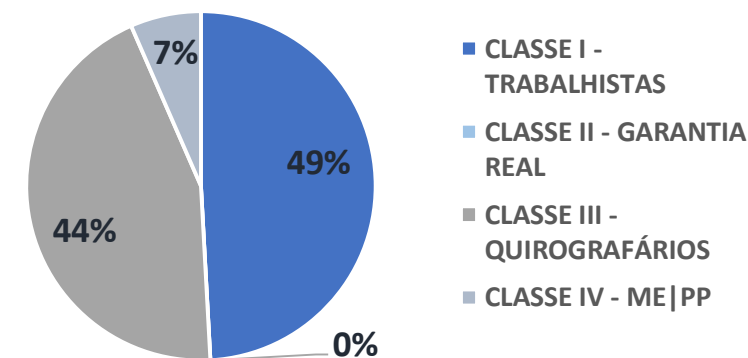
VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

02 | ESTRUTURA DO PASSIVO - ART. 7, §2º, LREF

02 | ESTRUTURA DO PASSIVO | ART. 7, §2º, LREF

Credores sujeitos à recuperação judicial após análise de divergências e habilitações

CLASSES	Nº DE CREDITORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	88	83,0%	R\$1.037.638	49,1%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0,0%	R\$0	0,0%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	16	15,1%	R\$935.827	44,3%
CLASSE IV - ME PP	2	1,9%	R\$138.227	6,5%
TOTAL	106	100,0%	R\$2.111.692	100,0%



CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE I - TRABALHISTAS	NAIRES JESUS DA SILVA RODRIGUES	R\$300.000	14,21%
CLASSE II - GARANTIA REAL	CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.*	R\$163.566	7,75%
CLASSE II - GARANTIA REAL	MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO -EIRELI (POSTO LÍDER)	R\$132.616	6,28%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	RODOANEL SUL COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	R\$125.000	5,92%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	VIAÇÃO OURO E PRATA S.A.	R\$114.387	5,42%
TOTAL - TOP 5 CREDITORES		R\$835.569	39,57%

* Valor apresentado em dólar. Conversão conforme cotação do dólar comercial em 15/08/2019.



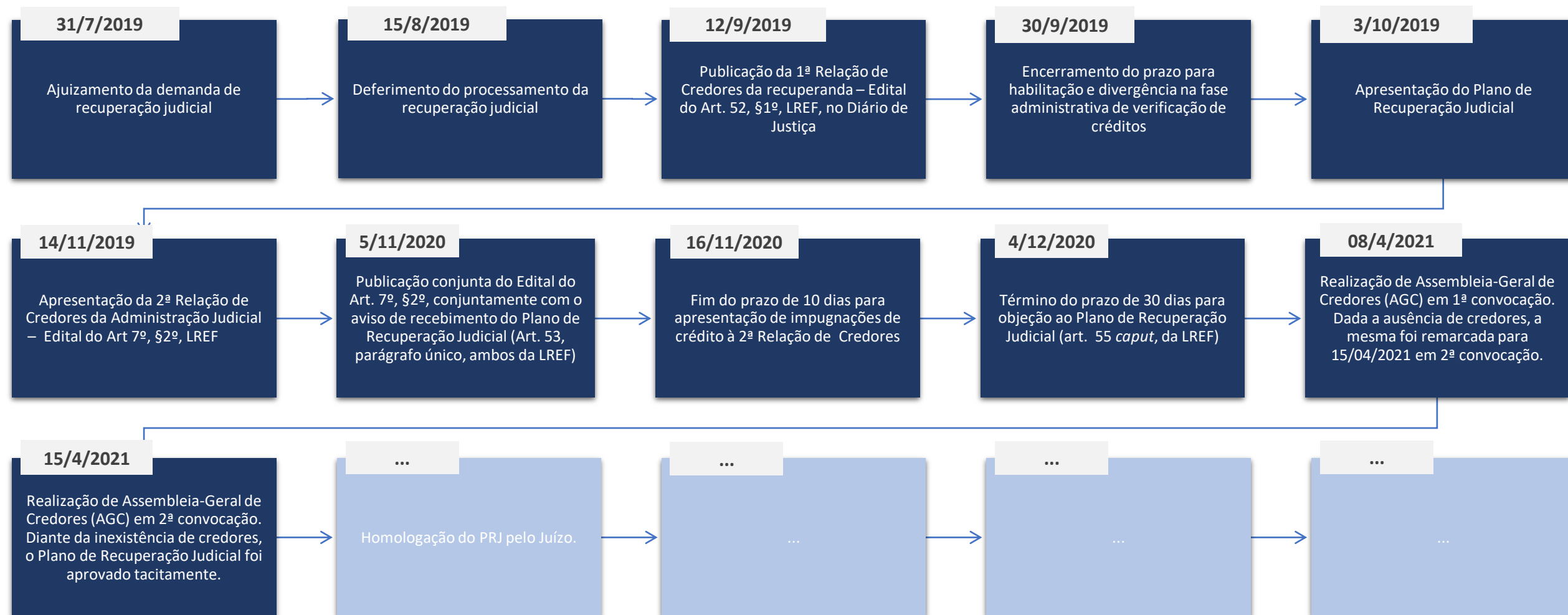
VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

03 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

03 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Cronograma processual

■ Evento Ocorrido ■ Evento Não Ocorrido





VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

04 | RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL

04 | ATIVIDADES REALIZADAS PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL



Resumo das Atividades de competência do AJ

Atendimento e prestação de informações a credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria às instalações da recuperanda no município de Uruguaiana/RS, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Uruguaiana-RS.



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

*05 | INFORMAÇÕES
OPERACIONAIS /
ECONÔMICO-FINANCEIRAS*

Informações operacionais

As informações operacionais da empresa foram obtidas por meio de contato da AJ com os representantes da recuperanda, remessa de documentação e também durante as vistorias virtuais realizadas em suas instalações.

O presente RMA, das competências de fevereiro a março de 2021, analisa os resultados obtidos ao longo do ano corrente, dando continuidade às avaliações já retratadas em relatórios anteriores.

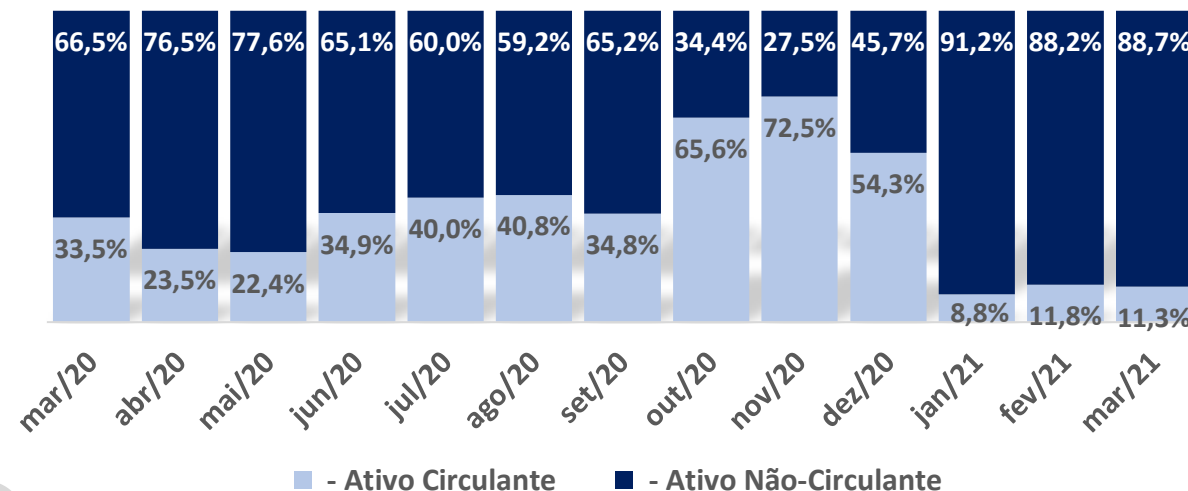
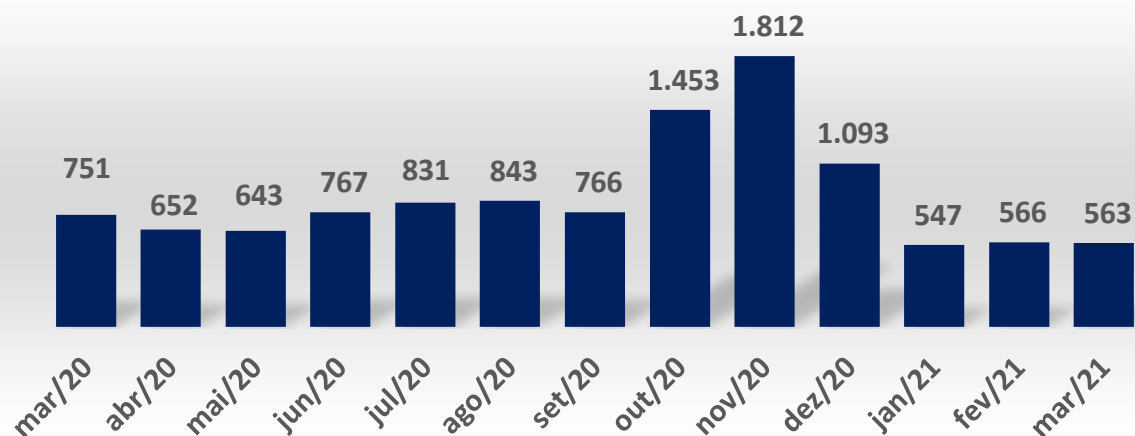
A Administração Judicial, com o escopo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox (<https://www.dropbox.com/sh/h790oafb7gxl6xl/AAALH5XO72LkfKUAHqk9mrz8a?dl=0>) ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, encaminhará via e-mail.

05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial | fevereiro - março/2021

Ativo Total (R\$)



Ativo

A maior parcela dos ativos detidos pela empresa encontrou-se, até março de 2021, em nível não circulante, preponderantemente Imobilizado, como veículos, imóveis e móveis/utensílios, totalizando no mês em questão **R\$ 499.212,07**.

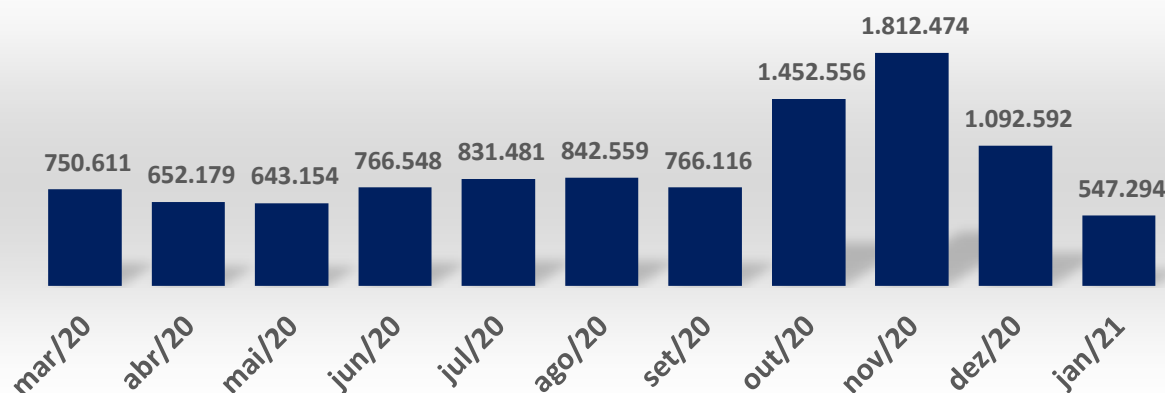
As oscilações verificadas na composição do ativo fazem referência aos valores disponíveis em Caixa (Disponibilidades) da recuperanda, que variaram de R\$ 266 mil em setembro, para R\$ 953 mil em outubro, R\$ 1,3 milhão em novembro, R\$ 593 mil em dezembro, e entre janeiro e março de 2021, R\$ 48 mil, R\$ 67 mil e R\$ 63 mil, respectivamente.

Causa estranheza que, a despeito dos resultados recorrentemente negativos, a empresa tenha contabilizado disponibilidades de recursos tão acentuadas; além disso, não é possível mapear de forma clara as movimentações contábeis ocorridas recentemente, em especial, contrapartidas no passivo, resultantes das variações de caixa anteriormente mencionadas.

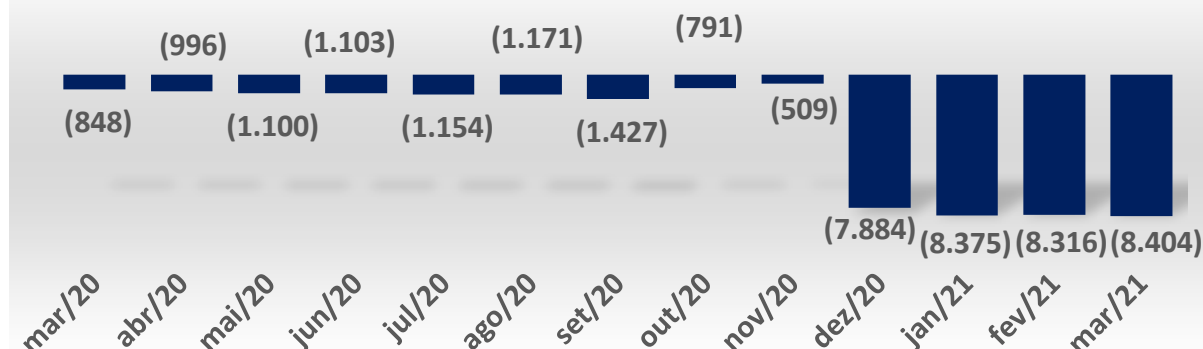
05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial | fevereiro - março/2021

Passivo Total (R\$)



Patrimônio Líquido (R\$)



Passivo

A totalidade do passivo se concentra em nível circulante, não havendo passivo vencível em prazo superior a um exercício.

Obrigações Tributárias, Sociais e Trabalhistas estão crescendo ao longo do tempo, sendo possível concluir que nem todas as competências têm sido recolhidas no prazo. Nesse ínterim, destaca-se que a Empresa não apontou recolhimento integral de Obrigações Tributárias entre dezembro e março/21, a título de Imposto de Renda, Contribuição Social e ISS, passando de um total devedor de **R\$ 1.238.141,88 em novembro, para R\$ 6.831.851,00 em março.**

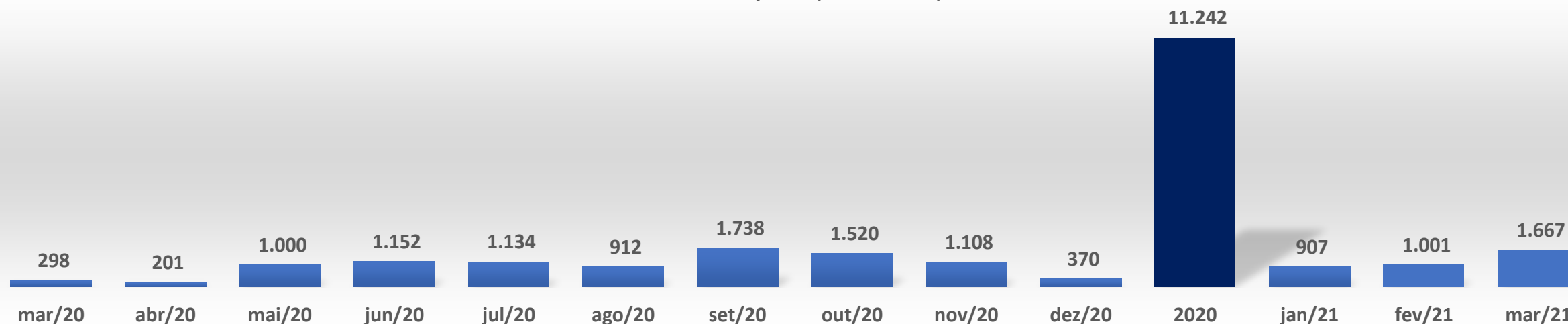
Em Obrigações Previdenciárias, a Empresa apresentou aumento de 4,6% entre janeiro e março/21, totalizando R\$ 1.067.493,92.

A empresa acumula **consecutivos prejuízos**, gerando, ao fim das contas, uma necessidade de financiamento de seu capital de giro que provém de inadimplementos, principalmente impostos e contribuições. Após grande diminuição do Patrimônio Líquido entre novembro, dezembro e janeiro, este manteve-se estável nos últimos dois meses, totalizando R\$ -8.454.148,12 em março de 2021.

05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Demonstrativo do Resultado do Exercício | março/2020 - março/2021

Receita Líquida¹ (R\$ Milhares)



Análise Receita Líquida

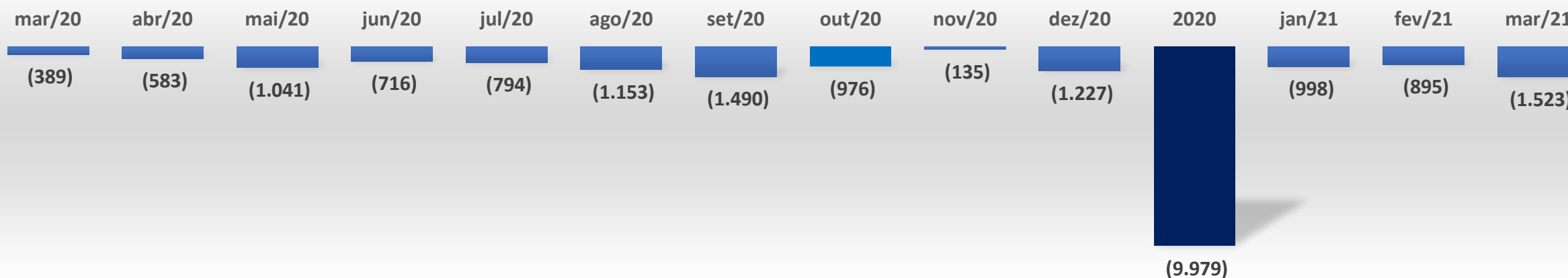
Entre maio e setembro de 2020 houve um aumento gradual da receita; entre setembro e outubro do mesmo ano, ocorreram os melhores patamares do período.

Após apresentar decréscimo nos meses de novembro e dezembro, é possível observar um retorno do crescimento a partir de janeiro de 2021, totalizando, em março, R\$ 1.667.065,52, resultado semelhante aos dois melhores meses do período de 2020.

05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Demonstrativo do Resultado do Exercício | março/2020 - março/2021

Resultado Líquido (R\$ Milhares)



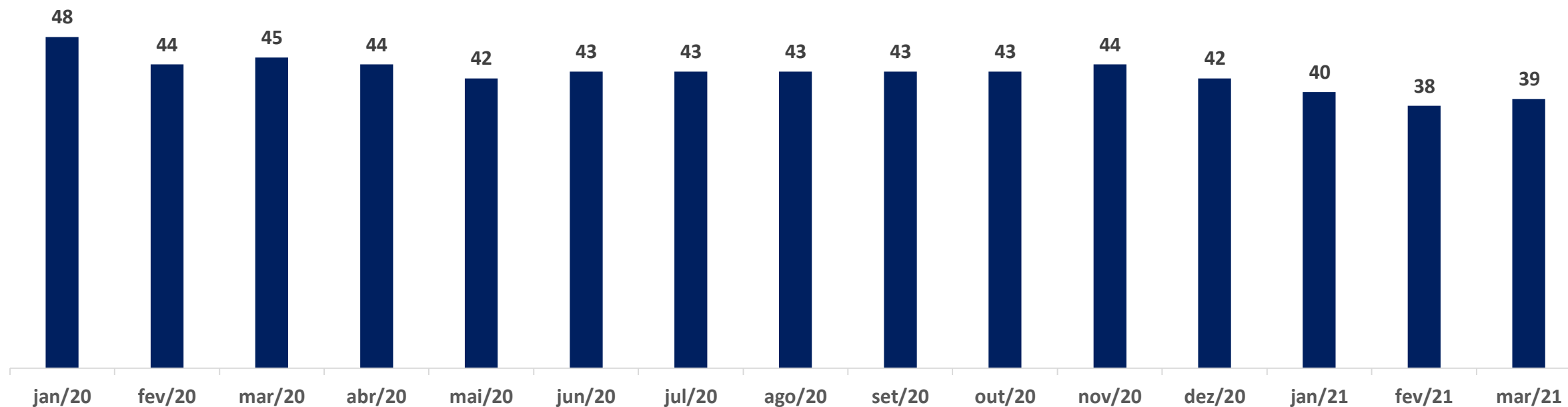
Análise Resultado Líquido

Ao longo de 2020, a Empresa apresentou resultados **recorrentemente deficitários**, em especial, nos meses de maio, agosto, setembro e dezembro, quando o prejuízo contábil registrado foi **superior a R\$ 1 milhão** em cada um dos períodos.

Na análise consolidada de 2020, a empresa perfez resultado líquido negativo de aproximadamente R\$ 10 milhões; não bastasse este fato, a empresa seguiu registrando prejuízos relevantes em 2021, ultrapassando R\$ 1 milhão em março, razão pela qual esta Administração Judicial remeteu questionamentos acerca das **ações de gestão que vêm sendo implementadas** para reverter o cenário de dificuldades, **não respondidos até o encerramento deste relatório.**

05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Evolução do Quadro de Colaboradores (ativos)





VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

06 | PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

06 | PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Proposta de pagamento | Contagem de prazos a partir da homologação do PRJ

Classe I – Credores Trabalhistas

Créditos Até	R\$ 10.000,00	Créditos Entre	R\$ 50.000,01 e R\$ 100.000,00
Deságio	0%	Deságio	50%
Prazo Total	1 ano	Prazo Total	1 ano
Atualização dos créditos	TR + 3% ao ano	Atualização dos créditos	TR + 3% ao ano
Carência	Não há	Carência	Não há
Periodicidade de Amortização	Semestral	Periodicidade de Amortização	Semestral

Créditos Entre	R\$ 10.000,01 e R\$ 50.000,00	Créditos Acima de	R\$ 100.000,01
Deságio	30%	Deságio	60%
Prazo Total	1 ano	Prazo Total	1 ano
Atualização dos créditos	TR + 3% ao ano	Atualização dos créditos	TR + 3% ao ano
Carência	Não há	Carência	Não há
Periodicidade de Amortização	Semestral	Periodicidade de Amortização	Semestral

PROPOSTA ALTERNATIVA

Créditos Até	Qualquer Crédito
Deságio	0%
Prazo Total	6 anos
Atualização dos créditos	TR + 3% ao ano
Carência	Não há
Periodicidade de Amortização	Semestral

06 | PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Proposta de pagamento | Contagem de prazos a partir da homologação do PRJ

Classe III – Credores Quirografários

Créditos Até	R\$ 100.000,00
Deságio	20%
Prazo Total	3 anos
Atualização dos créditos	TR + 3% ao ano
Carência	12 meses
Periodicidade de Amortização	Mensal

Créditos a partir de	R\$ 100.000,01
Deságio	35%
Prazo Total	5 anos
Atualização dos créditos	TR + 3% ao ano
Carência	12 meses
Periodicidade de Amortização	Mensal

Classe IV – Credores ME | PP

Créditos Até	R\$ 100.000,00
Deságio	0%
Prazo Total	1 ano
Atualização dos créditos	TR + 3% ao ano
Carência	Sem carência
Periodicidade de Amortização	Mensal

Créditos a partir de	R\$ 100.000,01
Deságio	35%
Prazo Total	3 anos
Atualização dos créditos	TR + 3% ao ano
Carência	12 meses
Periodicidade de Amortização	Mensal



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

07 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

DIANTE DO EXPOSTO, a Administração Judicial vem com o devido acato perante Vossa Excelência requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, a fim de identificar o seu desempenho nos meses de fevereiro e março de 2021;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Uruguaiana/RS, 4 de maio de 2021.

VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

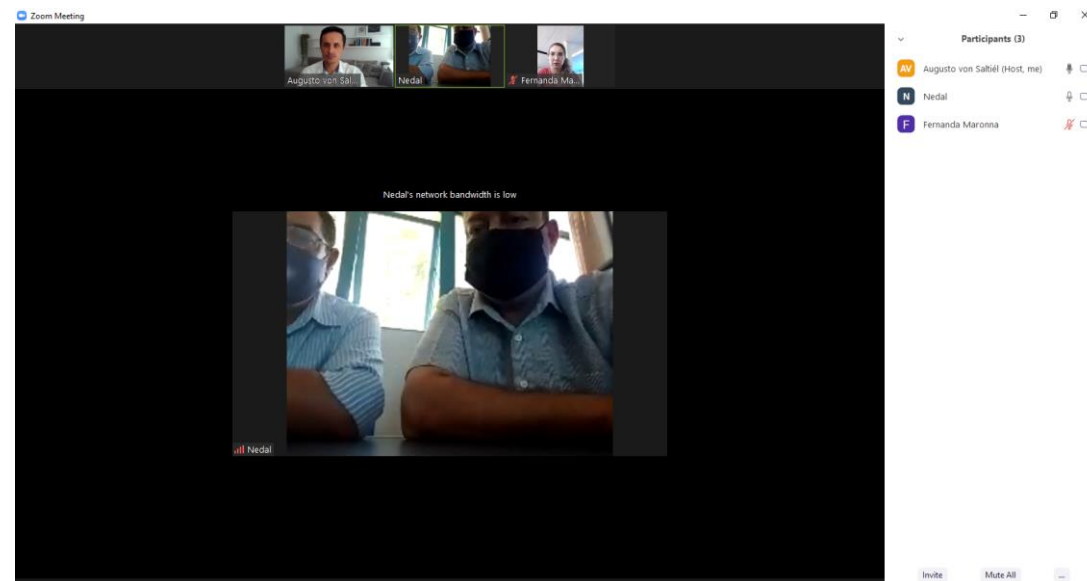
GERMANO VON SALTIEL
PROFISONAL RESPONSÁVEL



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

08 / ANEXOS

Esta Administração Judicial junta, abaixo, foto extraída quando da reunião virtual – por conta das restrições impostas pela pandemia de Covid-19 – com os representantes da recuperanda:



Balanco Patrimonial + Análise Vertical (AV) e Análise Horizontal (AH)

BALANÇO PATRIMONIAL	(Valores em R\$)													Análise Vertical (AV)				Análise Horizontal (AH)		
	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	DEZ-JAN/21	JAN-FEV/21	FEV-MAR/21
ATIVO	750.611	652.179	643.154	766.548	831.481	842.559	766.116	1.452.556	1.812.474	1.092.592	547.294	566.287	562.690	100%	100%	100%	100%	-49,9%	3,5%	-0,6%
- Ativo Circulante	251.399	152.967	143.942	267.336	332.269	343.347	266.904	953.344	1.313.262	593.380	48.082	67.075	63.478	54,3%	8,8%	11,8%	11,3%	-91,9%	39,5%	-5,4%
- Caixa e Aplicações Imediatas	251.399	152.967	143.942	267.336	332.269	343.347	266.904	953.344	1.313.262	593.380	48.082	67.075	63.478	54,3%	8,8%	11,8%	11,3%	-91,9%	39,5%	-5,4%
- Ativo Não-Circulante	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	45,7%	91,2%	88,2%	88,7%	0,0%	0,0%	0,0%
- Ativo Permanente	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	45,7%	91,2%	88,2%	88,7%	0,0%	0,0%	0,0%
- Imobilizado	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	45,7%	91,2%	88,2%	88,7%	0,0%	0,0%	0,0%
- Veículos	364.865	364.865	364.865	364.865	364.865	364.865	364.865	364.865	364.865	364.865	364.865	364.865	364.865	33,4%	66,7%	64,4%	64,8%	0,0%	0,0%	0,0%
- Móveis e Utensílios	134.347	134.347	134.347	134.347	134.347	134.347	134.347	134.347	134.347	134.347	134.347	134.347	134.347	12,3%	24,5%	23,7%	23,9%	0,0%	0,0%	0,0%
PASSIVO	750.611	652.179	643.154	766.548	831.481	842.559	766.116	1.452.556	1.812.474	1.092.592	547.294	566.287	562.690	100%	100%	100%	100%	-49,9%	3,5%	-0,6%
- Passivo Circulante	1.599.028	1.648.127	1.742.658	1.869.347	1.985.490	2.013.440	2.192.769	2.243.729	2.321.460	7.955.150	7.901.743	7.846.357	7.899.345	728,1%	1443,8%	1385,6%	1403,9%	-0,7%	-0,7%	0,7%
- Fornecedores	92.827	92.337	106.625	163.183	176.027	112.811	130.323	109.600	112.815	122.120	72.496	-	-	11,2%	13,2%	0,0%	0,0%	-40,6%	-100,0%	-
- Obrigações Trabalhistas e Sociais	729.213	764.614	786.998	790.269	820.189	854.420	903.695	929.127	970.504	1.021.673	1.020.064	1.036.402	1.067.494	93,5%	186,4%	183,0%	189,7%	-0,2%	1,6%	3,0%
- Obrigações Fiscais/Tributárias	776.987	791.175	849.035	915.895	989.274	1.046.209	1.158.751	1.205.002	1.238.141	6.811.356	6.809.184	6.809.955	6.831.851	623,4%	1244,2%	1202,6%	1214,1%	0,0%	0,0%	0,3%
- Passivo Não-Circulante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	-	-
- Patrimônio Líquido	(848.416)	(995.948)	(1.099.504)	(1.102.799)	(1.154.009)	(1.170.881)	(1.426.652)	(791.173)	(508.986)	(7.884.230)	(8.374.513)	(8.316.473)	(8.404.148)	-721,6%	-1530,2%	-1468,6%	-1493,6%	6,2%	-0,7%	1,1%
- Capital Social Realizado	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	4,6%	9,1%	8,8%	8,9%	0,0%	0,0%	0,0%
- Lucros Acumulados	(898.416)	(1.045.948)	(1.149.504)	(1.152.799)	(1.204.009)	(1.220.881)	(1.476.652)	(841.173)	(558.986)	(7.934.230)	(8.424.513)	(8.366.473)	(8.454.148)	-726,2%	-1539,3%	-1477,4%	-1502,5%	6,2%	-0,7%	1,0%

DRE + Análise Vertical (AV) e Análise Horizontal (AH)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(Valores em R\$)				Análise Vertical (AV)				Análise Horizontal (AH)		
	2020	jan/21	fev/21	mar/21	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	DEZ-JAN/21	JAN-FEV/21	FEV-MAR/21
RECEITA BRUTA	11.452.709	933.925	1.030.904	1.717.979	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	-1,6%	10,4%	66,6%
(-) Tributos e Outras Deduções	(1.117.619)	(26.765)	(29.752)	(50.914)	-61,0%	-2,9%	-2,9%	-3,0%	-95,4%	11,2%	71,1%
RECEITA LÍQUIDA	10.335.090	907.160	1.001.153	1.667.066	39,0%	97,1%	97,1%	97,0%	144,9%	10,4%	66,5%
(-) CMRV / CPV / CMV / CSV	(1.726.632)	(56.677)	(244.170)	(172.454)	-11,4%	-6,1%	-23,7%	-10,0%	-47,5%	330,8%	-29,4%
LUCRO BRUTO	8.608.458	850.483	756.983	1.494.612	27,7%	91,1%	73,4%	87,0%	224,0%	-11,0%	97,4%
(-) Despesas Administrativas	(17.225.950)	(1.790.908)	(1.615.241)	(2.953.389)	-151,6%	-191,8%	-156,7%	-171,9%	24,5%	-9,8%	82,8%
EBITDA	(8.617.492)	(940.425)	(858.259)	(1.458.778)	-123,9%	-100,7%	-83,3%	-84,9%	-20,1%	-8,7%	70,0%
(-) Despesas Financeiras	(113.973)	(11.777)	(9.710)	(18.914)	-1,4%	-1,3%	-0,9%	-1,1%	-12,8%	-17,6%	94,8%
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	(8.731.465)	(952.202)	(867.968)	(1.477.692)	-125,4%	-102,0%	-84,2%	-86,0%	-20,0%	-8,8%	70,2%
IRPJ / CSLL	(250.592)	(45.665)	(26.733)	(45.513)	-3,9%	-4,9%	-2,6%	-2,6%	24,6%	-41,5%	70,2%
LUCRO LÍQUIDO	(9.979.924)	(997.867)	(894.702)	(1.523.205)	-129,2%	-106,8%	-86,8%	-88,7%	-18,7%	-10,3%	70,2%



VON SALTIEL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



PORTO ALEGRE | RS

Avenida Ipiranga, n° 40 | Sala
1308

Trend Offices

CEP 90160-091



CAXIAS DO SUL | RS

Rua Tronca, n° 2660

Tronca Corporate

CEP 95010-100



SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | RS

Rua Francisco J. Lopes, n° 555,
Sala n° 09

CEP 95500-000



www.vonsaltiel.com.br



atendimento@vonsaltiel.com.br



+55 51 3414-6760